



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2008

Nº 13.733

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### DECRETO Nº 12316 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para construção de uma Creche no Loteamento Parque Santana, Bairro Mondubim, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, V, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05 de abril de 1990, e o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza o bem imóvel localizado no Loteamento Parque Santana, Rua 03, nº 300 no Bairro Mondubim, constituído pelos lotes nºs 11, 12, 13 e 14 da quadra 05, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao Norte (Lateral Esquerda), medindo 25,00m com o lote nº 10 da Imobiliária Santana Ltda; ao Sul (Lateral Direita), medindo 25,00m com o lote nº 15 da Imobiliária Santana Ltda; a Leste (Frente), medindo 22,00m com a Rua 03; a Oeste (Fundos), medindo 22,00m com os lotes nºs 23 a 26 da Imobiliária Santana Ltda., perfazendo uma área total de 550,00m². Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para construção de uma Creche no Parque Santana. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional V - SER V, Dotação Orçamentária: 12.361.0099.1097.0005, Elemento 459061, Fonte 0101, 0104, 0105. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\* \*

##### DECRETO Nº 12317 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para instalação de uma Creche no Bairro Parque Dois Irmãos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica

do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o bem imóvel com suas benfeitorias e edificações, situados a Rua 102, nº 219 - Conjunto Tupã Mirim II, Bairro Parque Dois Irmãos, composto pelos lotes nº 5, 6, 7 e 8 da quadra 03 do Loteamento Expedicionários I, perfazendo uma área total de 769,85m², conforme matrículas nº 19.049, 19.050, 19.051, 19.052 - 6ª zona CRI, possuindo as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte (frente) medindo 22,05m com a Rua 02, atual Rua 102; ao sul (fundos), medindo 25,00m com o lote 09 da quadra 03; ao Leste (lateral direita) medindo 34,89m com a Rua G; ao Oeste (lateral esquerda), em três segmentos: o primeiro no sentido sul-norte medindo 6,00m com o lote nº 54 da quadra 03, o segundo no sentido oeste-leste medindo 2,96m com o lote nº 4 da quadra 03 e o terceiro no sentido sul-norte medindo 27,46m com o lote nº 4 da quadra 03. Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para o funcionamento de uma creche. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional VI - SER VI, Dotação Orçamentária: 12.361.0099.1097.0006, Elemento 459061, Fonte 101. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**



\*\*\* \*\* \*

##### DECRETO Nº 12318 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para instalação de uma escola no Bairro Genibaú, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o imóvel situado com todas as edificações e benfeitorias existentes no terreno situado na Rua 24 de Outubro, 1063, no Bairro Genibaú, Fortaleza-Ce, matrícula 72684, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, com forma geométrica irregular, topografia plana, superfície seca, totalizando uma área de 780,00m², com seguintes limites e confrontações: Frente (oeste), medindo 24,00m² com a Rua 24 de Outubro; Fundo (leste), medindo 24,00m² com o imóvel de propriedade de Ivonilda Nocrata Soares e Francisco Alves Oliveira; Lateral

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 <a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/ser/diom.asp">www.fortaleza.ce.gov.br/ser/diom.asp</a></p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MENELEU NETO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DANIELA VALENTE MARTINS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>PAULO DE TARSO MELO LIMA</b> Secretaria Extraordinária do Centro</p>	<p><b>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES</b> Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p><b>MARIANO ARAÚJO FREITAS</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>FERNANDO ROSSAS FREIRE</b> Secretaria Executiva Regional II (INTERINO)</p> <p><b>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>DEODATO JOSÉ R. JÚNIOR</b> Secretaria Executiva Regional IV</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>

Direita (Norte), medindo 32,50m<sup>2</sup> com o imóvel de propriedade do Sr. Paulo Silva; Lateral Esquerda (Sul), medindo 32,50m<sup>2</sup> com o imóvel de propriedade de José Maurício de Souza, tendo a região como infra-estrutura básica: água, energia, telefone e transporte urbano. Art. 2º - O bem descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para instalação de uma escola no Bairro Genibaú, no Município de Fortaleza. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover negociação amigável e a Procuradoria Geral do Município - P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr à conta de recursos orçamentários específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional V, Dotação Orçamentária: 12.361.0099.1097.0005, Elemento 459061, Fonte 0101. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 12320 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, V, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o bem imóvel localizado nesta capital, com área total de 413,82m<sup>2</sup>, situado na Rua Menezes de Oliveira, vizinho ao nº 267, no Bairro Conjunto Polar, com as seguintes medidas e confrontações: 12,54m de frente com a Rua Menezes de Oliveira; 12,54m de fundo com imóvel de terceiros; 33,00m do lado direito com a EMEIF Aldemir Martins; e 33,00m do lado

esquerdo com o imóvel nº 329, com área total de 413,82m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3696 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza-Ce. Art. 2º - O bem descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para ampliação e reforma da EMEIF Aldemir Martins. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover amigável ou executar judicialmente a desapropriação de que trata este decreto, devendo as despesas relativas a esta desapropriação correrem a conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva Regional I - SER I, Elemento de Despesa 44.90.61, Projeto/Atividade 12.361.0099.1094.0001, Fonte 101 do orçamento da SER I. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 12322 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para funcionamento de uma escola no Bairro Granja Lisboa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, V, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05 de abril de 1990, e o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o bem imóvel composto situado à Rua Sargento João Pinheiro nº 1305, Bairro Granja Lisboa, constituído pelos lotes 01, 13 e 14 da quadra 243 no loteamento Granja Lisboa, perfazendo uma área total de A=1.518,00m<sup>2</sup>, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao Sul (frente), medindo 29,00m com a Rua Descarte Braga; ao Norte (fundos), em dois segmentos: o primeiro medindo 17,00m com a Rua Manoel

Galdino e o segundo medindo 12,00m com o lote nº 02 da quadra 243; ao Oeste (lateral direita), medindo 66,00m com a Rua Sargento João Pinheiro; ao Leste (lateral esquerda), em dois segmentos: o primeiro medindo 33,00m com o lote nº 15 e o segundo medindo 33,00m com o lote nº 02 da quadra 243. Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo Município de Fortaleza para o funcionamento de uma escola. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - P.G.M., a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional V - SER V, Dotação Orçamentária: 12.361.0099.1097.0005, Elemento 459061, Fonte 101, 104 e 105. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO Nº 12324 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Regulamenta o Programa Cozinha Popular, instituído pela Lei nº 9129, de 18 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, alíneas III e VI, da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - O Programa Cozinha Popular, instituído no Município de Fortaleza pela Lei nº 9.129, de 18 de dezembro de 2006 (DOM de 20.12.2006), fica regulamentado pelas disposições previstas neste Decreto, bem como por atos normativos expedidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. Art. 2º - Constituem finalidades do Programa Cozinha Popular a geração de emprego e renda, através de negócios a serem desenvolvidos na residência dos beneficiários, bem como o controle da fome no Município, mediante o subsídio das atividades de oferta de refeições de elevado valor nutricional, oferecidas por cozinheiras, com preços acessíveis. Art. 3º - O Programa Cozinha Popular terá a abrangência do Município de Fortaleza, segmentado, proporcionalmente, nas áreas geográficas das Secretarias Executivas Regionais, e desenvolverá suas atividades em bairros de baixa renda, que demonstrarem potencial de manutenção e de crescimento mercadológico para o empreendimento. Art. 4º - São objetivos do Programa Cozinha Popular: I - estimular micro e pequenos empreendimentos de produção e venda de alimentos; II - garantir à população acesso a refeições preparadas sob a fiscalização do Poder Público; III - inserir mulheres chefes de família no mercado de trabalho, através da venda diária de refeições para complementar a renda familiar; IV - atender a população carente do Município com segurança alimentar, em caráter imediato; V - capacitar cozinheiras envolvidas no Programa, contemplando os aspectos de higiene, administração, atendimento ao público, gerenciamento de microempresa e cooperativismo. Art. 5º - O Programa Cozinha Popular integrará a programação da área de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, pela qual será administrado, cabendo a seu titular designar a equipe de técnicos necessários à sua execução. Parágrafo Único - A SDE manterá atualizado um cadastro de mulheres empreendedoras, candidatas ao Programa Cozinha Popular por Regional para assegurar a continuidade do mesmo. Art. 6º - São beneficiários do Programa Cozinha Popular: I - como empreendedoras: mulheres chefes de família, cozinheiras, selecionadas nos termos deste Decreto, que farão a oferta de refeições; II - como consumidor final: o conjunto de beneficiários, constituídos por pessoas de baixa renda, com carência nutricional, residentes nas proximidades das unidades produtoras de refeições, gestantes desnutridas, crianças com até seis (6) anos, idosos,

aposentados, estudantes carentes, desempregados, pessoas situadas abaixo da linha da pobreza, com renda igual ou inferior a meio (1/2) salário mínimo, detentoras de bolsa do governo (Cadastro Único do Governo Federal), pessoas beneficiárias de projetos da Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) e de outros programas voltados para pessoas carentes. Art. 7º - São requisitos básicos para a seleção das empreendedoras: I - perfil empreendedor de mulheres chefes de família com baixa renda, que apresentem aptidões culinárias e capacidade para desenvolver micro negócio produtivo; II - idoneidade e credibilidade social na comunidade do bairro; III - idade superior a dezoito (18) anos; IV - apresentação de uma cozinha dotada das condições mínimas de higiene e equipamentos para o desenvolvimento adequado à elaboração mínima de uma demanda de, no mínimo, 50 (cinquenta) refeições diárias; V - apresentação, obrigatoriamente, da relação mínima de cinquenta (50) consumidores finais titulares, para a composição de sua clientela; VI - manutenção, sob reserva, do cadastro de outros consumidores para eventual substituição dos titulares beneficiários; VII - obtenção de parecer favorável da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município, para o início das atividades; VIII - observância rigorosa do cardápio próprio, elaborado pelas nutricionistas do Programa. Art. 8º - O consumidor final deverá ter condição de assumir o pagamento da parte não subsidiada da refeição e de suas variações. Art. 9º - A eventual substituição de uma empreendedora poderá ser feita por alguém de sua família, que apresente características semelhantes às da empreendedora ou, também, por seu marido ou companheiro, se este revelar condições de dar seguimento ao empreendimento. Art. 10 - As substituições, a que se refere a alínea VI, art. 7º, deste Decreto, são permitidas, quando o consumidor final cadastrado não comparecer no horário estipulado pela SDE, para comprar sua refeição diária. Art. 11 - O Programa Cozinha Popular compreende 2 (duas) linhas de apoio financeiro às empreendedoras: I - a primeira, sob a forma de subsídio por cada refeição vendida, até o número de 50 (cinquenta) por dia, durante 22 (vinte e dois) dias/mês, após longo de 12 (doze) meses seguidos; II - a segunda, sob a forma de empréstimo, equivalente ao valor mensal do subsídio atribuído à empreendedora, a ser concedido com a finalidade de ela obter as condições para iniciar suas atividades. § 1º - A concessão do subsídio será formalizada através de Termo de Compromisso firmado entre a SDE e a empreendedora e, uma vez assinado, será encaminhado à SEPLA/Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico/FMDS, para assegurar a liberação das parcelas de subsídio mensal. § 2º - O empréstimo feito pela SEPLA/Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico será estabelecido em contrato firmado entre o FMDS e a empreendedora com o ciente da SDE, e será devolvido em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 2 (dois) meses, através de carnê de boletos creditados em conta no Banco do Brasil. Art. 12 - A atualização dos valores do subsídio e do empréstimo será definida em documento conjunto dos Secretários de Desenvolvimento Econômico e do Planejamento e Orçamento, e pelo titular da SDE encaminhado à Prefeita, que fixará os valores por decreto. Art. 13 - Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal poderão solicitar à SDE o fornecimento de refeições do Programa Cozinha Popular para atender participantes de eventos nos quais a Prefeitura seja patrocinadora ou copatrocinadora. Parágrafo Único - O fornecimento sobre o qual dispõe o caput desde artigo será autorizado, se houver cobertura orçamentária suficiente e as refeições servidas não serão consideradas para o cálculo do pagamento previsto no art. 11, alínea I, deste Decreto. Art. 14 - Através da Gerência do Programa Cozinha Popular, a SDE manterá controle atualizado das refeições vendidas diariamente e do valor do subsídio a ser pago, bem como do reembolso do empréstimo concedido. Art. 15 - Apurado o valor do subsídio mensal por empreendedora, a SDE encaminhará ao FMDS a relação das beneficiárias, com os respectivos créditos a serem depositados na conta de cada uma, no Banco do Brasil. Art. 16 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, seja através de seu titular, seja através da Gerência do Programa, adotará todas as providências que se fizerem necessá-

rias, desde a advertência até a suspensão e exclusão do Programa, para reaver os recursos indevidamente empregados ou não devolvidos. Art. 17 - As chefes de família empreendedoras serão organizadas em cooperativa, que terá o apoio da SDE para se constituir. Parágrafo Único - Uma vez cessado o período de subsídio, as empreendedoras contarão com a cooperativa para a solução de suas eventuais dificuldades ou novas propostas de trabalho. Art. 18 - É vedada a inclusão no Programa Cozinha Popular de parentes até o segundo grau de servidores da SDE. Art. 19 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0071/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 11009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 2935/2007. RESOLVE colocar à disposição da Companhia Docas do Ceará - CDC, dentro dos termos do convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor LUIZ HUMBERTO ANDRADE MADEIRA BARROS, matrícula n° 5945-01, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, no período de 01.11.2007 a 31.12.2008, devendo o Órgão cessionário comunicar mensalmente ao Órgão cedente a frequência do servidor cedido, cuja remuneração mensal será de responsabilidade do Órgão de origem, devendo o Órgão cessionário ressarcir o referido valor mensalmente ao Órgão cedente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0072/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIAINE CARNEIRO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Gestão de Sistema de Informações, simbologia equivalente DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01 de outubro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0073/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAIO CESAR HENRIQUE CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico (Análise de Sistema), simbologia equivalente DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0074/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CRISTIANO DE SOUZA THERRIEN, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Gestão de Serviços de Redes Seg. e Operações, simbologia equivalente DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0075/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARTA EUGÊNIA ARAÚJO DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Recepção e Expedição), simbologia equivalente DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0076/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CECÍLIA RÉGIA CHAVES FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Apoio Logístico e Controle de Ativos de TI, simbologia equivalente DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0077/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORGE GOMES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Estudos e Programação, com simbologia equivalente DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0078/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SÔNIA MARIA MACEDO LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Atendimento do ISSQN), com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Qua-

dro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0079/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0080/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EUGÊNIO PORTO DO AMARANTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Gestão de Serviços de Rede. Seg. e Operações, com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0081/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAIO CÉSAR HENRIQUE CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Gestão de Sistemas de Informações, com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0082/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CRISTIANO DE SOUZA THERRIEN, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Apoio Logístico e Controle de Ativos de TI, com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0083/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERIKA CAVALCANTE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), com simbologia equivalente DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0084/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Protocolo), com simbologia equivalente DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0085/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FERNANDO JOSÉ CRISTIANO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Controle Interno), com simbologia equivalente DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0086/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCÉLIO VIEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Apoio Administrativo), com simbologia equivalente DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 0087/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ELIENE DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Atendimento

ITBI), com simbologia equivalente DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0088/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANÍSIO BOTELHO MARCIEL, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Recepção e Expedição), com simbologia equivalente DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 07 de janeiro de 2008. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0089/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DJALMA FERREIRA PORTELA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia equivalente DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2008. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0102/2008** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar o componente relacionado abaixo para participar da Unidade de Preparação e Gestão (UGP) Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (PREURBIS), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura de Fortaleza, a partir de 13 de novembro de 2007, conforme o Decreto nº 12.243/2007.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA EQUIVALENTE
Everton Luiz Gurgel Soares	Assessor Técnico Jurídico	DNS.2

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0103/2008** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os componentes relacionados abaixo para participar da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Preparação e Gestão (UGP) Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (PREURBIS), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura de Fortaleza (SEINF), a partir de 13 de novembro de 2007, conforme o Decreto nº 12.243/2007.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA EQUIVALENTE
Victor Hugo Cabral de Moraes	Presidente da Comissão Especial de Licitação	DAS.1

José Ricardo Carneiro da Cunha Meira	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	DAS.1
Éverton Luiz Gurgel Soares	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	-----*

\* Membro na qualidade de Assessor Técnico Jurídico da UGP, a quem é vedada a acumulação de equivalência de gratificação (art. 3º do Dec. \_\_\_/07).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0104/2008** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os componentes relacionados abaixo para participar da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gestão, Programa Integrado Público de Juventude (PIPPJ), vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 16 de novembro de 2007, conforme o Decreto nº 12.252/2007.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA EQUIVALENTE
Carlos Marcos Augusto	Presidente da Comissão Especial de Licitação	-----*
Ivadora Lima Tabosa	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	-----*
José Laécio Cardoso Cajazeiras	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	-----*
Carla da Escóssia	Assessor Técnico da Comissão Especial de Licitação	-----*

\*Membro a quem é vedada a acumulação de equivalência de gratificação (art. 3º do Dec. 12294A/07).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0105/2008** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ANTÔNIA ROSÂNGELA SILVEIRA CAVALCANTE, como Assessor Especial, remuneração equivalente ao símbolo DG-1, da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 17.09.2007. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de janeiro de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 02/2008.  
 ORIGEM: Gabinete da Prefeita - GP.  
 OBJETO: Contratação de empresa para compra de máquina fotográfica digital profissional e acessórios para Coordenadoria de Comunicação do Gabinete da Prefeita.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 08 de janeiro de 2008 a 18 de janeiro de 2008 até às 14h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico



www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 18 de janeiro de 2008, às 14h30 (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30 do dia 21 de janeiro de 2008. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600, 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacao@fortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Winston Alves Teixeira - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 88/2007.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, escolas e creches da rede municipal de ensino da Secretaria Executiva Regional II, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa AJ Serviços Ltda formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Alciléia Rios Brandão - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 93/2007.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, escolas e creches da rede municipal de ensino da Secretaria Executiva Regional IV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa SERVAL formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 08/2007.  
ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município - GP.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e outros, destinados a TV Educativa Municipal.

A Pregoeira comunica aos interessados que as empresas VTI Tecnologia da Informação Ltda e DATEM formu-

laram pedidos de esclarecimentos aos termos do edital do processo em epígrafe e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 20/2006.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste edital, para atender as necessidades dos distritos de saúde e unidades de saúde (Centro de Saúde, UBASF e CAP'S), localizados na área de jurisdição das Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os respectivos lotes, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2008.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de informática (tonner e cartuchos) original, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com Anexo I.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação da habilitação serão recebidos no dia 18 de janeiro de 2008, no horário compreendido entre 13h20 às 13h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 18 de janeiro de 2008 às 13h30. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Maria José Lopes Albuquerque - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 10/2007.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tertuliano Cambraia, localizada na Rua Monsenhor Rosa nº 943 - Tirol, pertencente a SER I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º lugar - P/05 - VIRGA Construções Ltda, com o valor global R\$ 135.054,71; 2º lugar P/01 - ÉPOCA Engenharia Importação Comércio Ltda, com valor global R\$ 187.694,88 e 3º lugar - CAMICOL - CAMILO'S Construções Ltda, com o valor global R\$ 188.218,64. Fortaleza, 07

de janeiro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 01/2008.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de empresa para compra de 4.200 (quatro mil e duzentas) cestas básicas, compostas de 12 (doze) itens e embalagens plásticas, nas quantidades especificadas nos anexos, deste edital, destinadas aos pacientes de tuberculose e hanseníase, em tratamento nas unidades básicas de saúde da Secretaria Executiva Regional V, por um período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 08 de janeiro de 2008 a 21 de janeiro de 2008 até às 09h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 21 de janeiro de 2008, às 09h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15h30 do dia 21 de janeiro de 2008. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600, 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail [licitacaofortaleza@yahoo.com.br](mailto:licitacaofortaleza@yahoo.com.br). Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Alciléia Rios Brandão - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO: Concorrência nº 08/2007.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e urbanização de praças sob a jurisdição da Secretaria Executiva Regional V, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos do edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA A EMPRESA: 1º lugar: P/01 - COSAMPA Projetos e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 2.110.088,21. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, referente à Tomada de Preços nº 14/2007, originária da SER V, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação das Ruas do Jardim Fluminense (Umarizeira, J, I, Pedestre V, Pedestre III, H, Acesso D, Acesso E, Pedestre II e Pedestre XIII) e Avenida Cônego de Castro, em área de abrangência da SER V, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital, resolve declarar a licitação fracassada. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Centro, Fortaleza-Ceará ou pelos telefones 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO: Convite nº 07/2007.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do cemitério público de Messejana - situado à Rua Padre Severiano com Rua Palestina, Messejana, em área sob a jurisdição da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º lugar: P/05 - CINOR - Construtora e Imobiliária Nordeste Ltda, com o valor global de R\$ 89.532,63; 2º lugar: P/02 - AZIMUTE Construções Ltda, com o valor global de R\$ 89.564,58; 3º lugar: P/04 - Construtora MÚLTIPLA Ltda, com o valor global de R\$ 90.754,63 e 4º lugar: P/03 - J.R. Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 90.754,63. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 17/2007.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação das Ruas José Linhares, Conde Sandoval, Sto. Antônio, São Sebastião, Santo Dias, Tereza Bernardes e SDO, no Bairro Conjunto Palmeiras, em área de abrangência da SER VI, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA JR LTDA, referente ao processo em epígrafe. Comunicamos, outrossim, que o prosseguimento do processo licitatório será realizado às 10h00 do dia 10 de janeiro de 2008. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL** - CONCEDENTE: Município de Fortaleza/Procuradoria Geral do Município - PGM, por seu Procurador Geral, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. ESTAGIARIA: Sara Cordeiro Felismino. INTERVENIENTE: Universidade Federal do Ceará - UFC, por seu Vice-Diretor, Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.494 de 07.12.97, Lei Complementar Municipal nº 16 de 24.05.2004 e Decreto nº 11.866 de 01.08.2005. OBJETO: Treinar a estagiária na área de Direito. PRAZO: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período uma única vez. VALOR: Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais. FORO: Fortaleza. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2007. SIGNATÁRIOS: **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.** Alfredo José Pessoa de Oli-



veira - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz - INTERVENIENTE e Sara Cordeiro Felismino - ESTAGIÁRIA. TESTEMUNHAS:** Assinaturas Ilegíveis.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**ATO Nº 0099/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e conforme Processo nº 5243/2007. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho excepcional portador de deficiência motora, mental ou sensorial, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.158, de 01.12.1986, do servidor AUGUSTO CÉSAR CAMPELO DA COSTA, matrícula nº 9260-01, Digitador, lotado na Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, no período de 05.10.2007 a 04.10.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0100/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 2984/2007. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor MÁRIO SALES CAVALCANTE, matrícula nº 65240-01, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos períodos de 03.01.2002 a 02.02.2002, 01.03.2002 a 21.10.2002 e de 24.10.2002 a 28.02.2006, no total de 1.558 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 08 dias de serviço público estadual. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0101/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 1353/2007. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor SILVIO CARLOS VIEIRA LIMA, matrícula nº 702-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional II, no período de 19.04.1966 a 05.05.1974, no total de 2.925 dias, ou seja, 08 anos e 05 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0106/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 4678/2007. RESOLVE conceder o afastamento, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) a servidora GIOVANA

RODRIGUES OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 51188-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para cursar o Doutorado em Ciências da Educação, no período de 01.02.2008 a 01.02.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0107/2008** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 2480/2007. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 11881, de 01.09.2005, art. 1º, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 82 (oitenta e duas) horas, referente ao 01.01.2008 a 29.02.2008, ao servidor RIVALDO DA SILVA MOURÃO, matrícula nº 3073-01, Auxiliar de Topógrafo, lotado na Secretaria Executiva Regional IV. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 27.08.2007 à 26.08.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Ademir Freire Moreira e o estagiário FRANCISCO STELSON FREITAS DE SOUSA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 24.09.2007 à 23.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE DA FIC - CONVENIADA - Elenice Garcia Cavalcante e o estagiário CLÁUDIO HENRIQUE P. DE MENDONÇA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 20.09.2007 à 19.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA**

**SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UECE - CONVENIADA - Marcial Porto Fernandez e o estagiário JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA TARGINO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 05.11.2007 à 04.11.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior e o estagiário RAFAEL JOCA CARDOSO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 24.09.2007 à 23.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Osmar de Sá Ponte Júnior e o estagiário JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.10.2007 à 14.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET - CONVENIADA - Maria Guaraciara Reis e o estagiário RAIMUNDO TERCIO DE LIMA FREITAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.10.2007 à 02.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO**

**MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET - CONVENIADA - Maria Guaraciara Reis e o estagiário JURANDIR DA CUNHA ALVES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 08.10.2007 à 07.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET - CONVENIADA - Maria Guaraciara Reis e o estagiário FRANCISCO LEANDRO SALES SANTOS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Farias Brito - FFB e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 09.10.2007 à 08.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DO CURSO DE MARKETING DA FFB - CONVENIADA - Danielle Brasil Accioly de Paula e a estagiária VERBÊNIA ALBUQUERQUE CAMINHA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 05.10.2007 à 04.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO CEFET - CONVENIADA - Maria Guaraciara Reis e a estagiária HOLIVANE PESSOA HOLANDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento do Município - SDE, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 06.11.2007 à 05.11.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SDE - CONCEDENTE - José de Freitas Uchoa. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CONVE-**

NIADA - **Aécio Alves de Oliveira** e o estagiário **ANTÔNIO KLEBER DA SILVA**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

**ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional IV, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 10.10.2007 à 09.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA SER IV - CONCEDENTE. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UECE - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos** e a estagiária **ARIADNE MARIA MENEZES MATIAS**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

**ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 17.09.2007 à 16.09.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PRESIDENTA DA FUNCI - CONCEDENTE - Glória Maria dos Santos Diógenes. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO DA UVA - CONVENIADA - José Deroci Aguiar e Silva** e a estagiária **ROSÂNGELA PIRES RIBEIRO**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

**ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 18.10.2007 à 17.10.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PRESIDENTA DA FUNCI - CONCEDENTE - Glória Maria dos Santos Diógenes. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos** e a estagiária **RENATA OLIVEIRA SOARES**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

**ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 05.11.2007 à 04.11.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PRESIDENTA DA FUNCI - CONCEDENTE - Glória Maria dos Santos Diógenes. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A DIRETORA DO CENTRO DE HUMANIDADES - CONVENIADA - Lena Lúcia Espíndola R. Figueiredo** e o estagiário **NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

**ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 20.08.2007 à 19.08.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PRESIDENTA DA FUNCI - CONCEDENTE - Glória Maria dos Santos Diógenes. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUBSTITUTO DA UVA - CONVENIADA - José Deroci Aguiar e Silva** e a estagiária **MARIA LUZIA PEREIRA FARIAS**.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 24/2005** - Termo Aditivo ao Contrato de Serviço discriminado no Edital nº 22/2005, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município, e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do lote nº 09, do Pregão Presencial (Processo nº 496/2005). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, em razão do Decreto nº 10.917/2001, representado pela Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada pela Sra. Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF nº 439.232.917-87, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município, representada pelo seu titular o Economista Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Pereira Figueiras nº 1305, Meireles, representada pela sua Sócia Diane Cruz Rolim Esmeraldo, brasileira, solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 641.257.003-97 e RG nº 97002482889 SSP-CE, residente a Rua 214, casa 63, 2ª Etapa - Conjunto Ceará, Fortaleza - Ce. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o nono termo aditivo ao Contrato de Serviço nº 24/2005, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo originário do Pregão Presencial nº 22/2005, doravante denominado processo, sob os auspícios da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores e o Decreto Municipal nº 11.773, de 07 de janeiro de 2005, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato administrativo suso epigrafado, em decorrência do dissídio coletivo das categorias de Ass. de Coordenação, Fotógrafo, Marceneiro, Op. de Máquinas Repográfica, Porteiro, Téc. Controladoria, Téc. em Creche, Téc. em Nutrição, Zelador, Sup. Op. em Hard. e Soft, Téc. Telep. Redes, Analista de Sistema, Programador Júnior, Programador Pleno, e Operador de Micro, consoante informações e documentos, inclusive planilha de composição de custos, os quais integram o Processo Administrativo 979/2006 - SME. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, aliada ao Decreto Federal 2.271/97, Instrução Normativa 18/97 - MARE. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação o preço mensal a partir do mês de janeiro de 2007, será de R\$ 186.222,81 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) conforme detalhamento da planilha em anexo, cujo pagamento será efetivado na conformidade das disposições contidas no § 1º da cláusula quarta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pelas dotações orçamentárias:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2008

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

CLASSIFICAÇÃO	ELEMEN-TO	FON-TE	VR. MENSAL	VR. 12 MESES
12.361.0014.2205.0001	339037	101	6.789,97	81.479,64
08.122.0016.2014.0001	319034	100	23.514,78	282.177,36
12.122.0002.2002.0023	339037	101	66.747,14	800.965,68
12.122.0002.2014.0009	319034	101	89.170,91	1.070.050,92
TOTAL				2.234.673,60

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VR. MENSAL	VR. TOTAL DOS TRÊS MESES RESTANTES DE 2007
12.361.0014.2205.0001	339037	101	6.789,97	20.369,91
08.122.0016.2014.0001	319034	100	23.514,78	70.544,34
12.122.0002.2002.0023	319034	101	66.747,14	200.241,42
12.122.0002.2014.0009	319034	101	89.170,91	267.512,73

Secretaria Municipal de Educação - SME. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 24/2005, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 03 de janeiro de 2008. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2006** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza neste ato representado, em razão do Decreto nº 10.917/2001, pelo titular do Instituto Municipal de Pesquisas Administração e Recursos Humanos, inscrito no CNPJ nº 07.908.866/0001-44, Senhor José Acrísio de Sena, CPF nº 166.233.063-72 residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: VESPA Consórcio de Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 07.122.302/0001-81 com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Professora Francisca Almeida de Sousa, 100, bloco A, 1º andar, sala 03, Praia do Futuro, representada pela sua bastante Procuradora Garden Kilvia Albuquerque de Sousa, brasileira, casada, Comerciante, RG nº 739.864-84 SSP/CE, CPF/MF nº 314.354.323-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1072, Demócrito Rocha. Tem como objeto a repactuação do contrato administrativo suso epigrafado, em decorrência do dissídio coletivo da categoria de Motorista, consoante informações e documentos, inclusive planilha de composição de custos, os quais integram o Processo Administrativo 4831/2007 - IMPARH. O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, aliada ao Decreto Federal 2.271/97, Instrução Normativa 18/97 - MARE, consoante orientações contidas no Ofício nº 677/2007- GAB/IMPARH. Em razão da referida repactuação o preço mensal passa a ser de R\$ 13.948,96 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), retroativos a 1º de junho do ano corrente para a categoria específica, conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado na conformidade das disposições contidas no § 1º da cláusula quarta do contrato original. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2002.0011, Elemento 33.90.37, Fonte 0280 consignada no orçamento em exercício, destinado ao Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 04/2006, não alcançadas pelo presente termo. Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO e Raimundo Nonato Gonçalves Bezerra - RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

\*\*\* \*\*

sulas e condições do Contrato de Serviço nº 04/2006, não alcançadas pelo presente termo. Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 28 de dezembro de 2007. ASSINAM: **José Acrísio de Sena - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO e Garden Kilvia Albuquerque de Sousa - REPRESENTANTE DA EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2007** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, em razão do Decreto nº 10.917/2001, representado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada pela sua titular Srª Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: RENT Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.969.686/0001-72, com sede na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Professora Francisca Almeida de Sousa, 100, Bloco A, 1º andar, sala 03, Praia do Futuro, CEP 60.183-510, representada por seu titular Raimundo Nonato Gonçalves Bezerra, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 97002267414 - SSP/CE. CPF/MF nº 146.185.833-04, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, nº 1928, Quadra 55, Aptº 302, Bloco B, CEP 61.645-230, Parque Albano, Caucaia-Ce. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do contrato original, alterando-se a cláusula quinta do contrato original, por razões de interesse público, constante do Ofício de nº 803/2008-SME. O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial nº 37/2007 - SAM. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 01/2007, não alcançadas pelo presente termo. Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO e Raimundo Nonato Gonçalves Bezerra - RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2007** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, representado pela Prefeita Municipal Drª. Luizianne de Oliveira Lins, CPF nº 382.085.633-15, residente e domiciliada nesta capital, neste ato em razão do Decreto nº 11.277/2005, representado pela Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, neste ato representada por seu titular Sr. Henrique Sérgio Abreu, CPF nº 013.446.683-72, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município, representada pelo seu titular o Economista Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Pereira Filgueiras nº 1305 - Meireles, representada pela sua sócia Diane Cruz Rolim Esmeraldo, brasileira, solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 641.257.003-97 e RG nº 97002482889 SSP-CE, residente a Rua 214, Casa 63, 2ª Etapa

- Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce. Tem como objeto à prorrogação do prazo do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do contrato original, alterando-se a cláusula quinta do contrato original, por razões de interesse público, consoante justificativa técnica constante do Processo Administrativo nº 118/2007 - Conforme Ofício de nº 201/2007 - SETFOR. O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 16/2006 - SETFOR. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 01/2007, não alcançadas pelo presente termo. Fica eleita a comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 03 de janeiro de 2008. ASSINAM: **Henrique Sérgio Abreu - SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, e FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por **Diane Cruz Rolim Esmeraldo**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO NOVO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2007** - Aos dias 17 (dezesete) do mês de dezembro de 2007, no Gabinete do Secretário de Administração do Município de Fortaleza, na Av. Desembargador Moreira, 2875, 2º andar, o Secretário de Administração do Município de Fortaleza - SAM, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital e as empresa SPI - Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.570.369/0001-35, com sede na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Pero Coelho, nº 196 - Centro, neste ato representada pelo Sr. José Jales Filho, brasileiro, CPF nº 022.943.383-91 e CIL Comércio de Informática Ltda (NAGEM), inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89, com sede na cidade de Fortaleza-Ce, na Av. Luciano Carneiro, nº 2255, Vila União, neste ato representada pelo Sr. Luiz Sérgio Lima de Souza, brasileiro, CPF 220.537.003-00, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditivo de contrato, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. 3754 a 3804 do Processo Administrativo nº 506/2006, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, e pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:** - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do Lote nº 13 (item 13.4), 27 (item 27.2), 72 (item 72.1) cujo valor inicial, que é de R\$ 9.986,00 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), para o período de sua vigência. Para o percentual acima referido, o valor correspondente é de R\$ 2.496,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) que compõem o presente aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as alterações dos contratos administrativos, seus acréscimos e supressões. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originárias não alteradas por este termo. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 17 de dezembro de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

**PORTARIA Nº 80/2007** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 424/07 - OGM. RESOLVE elogiar os servidores abaixo listados pelos trabalhos relevantes exercidos junto ao balcão de Prestação de serviços da Ouvidoria, no dia 7 de dezembro deste ano, na Praça do Ferreira:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Edmar Gomes Filho	Almoxarifado
Carlos Cristiano Viana de Sousa	Almoxarifado
Roberto Carlos Varela	Almoxarifado
Isabel Gonçalves Cassundé	Gabinete do Secretário
Islayne Teixeira Adriano	Gabinete do Secretário
Carlos Beckman Nunes Luz	Setor de Eventos

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 18 de dezembro de 2007. **Mariano Araújo Freitas - SECRETÁRIO.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional II, com a intervenção da Secretaria da Administração, e o Sr. GUNTER MEYER (Processo nº 77.462/2007). O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional II, na pessoa do seu titular Fernando Rossas Freire, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito sob o CPF nº 121.982.933-15, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.016 OAB-CE, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Desembargador Moreira nº 246, apto. 100, Meireles, com a intervenção da Secretaria de Administração, representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira e o Sr. Gunter Meyer, alemão, casado, inscrito no CPF nº 619.120.343-87, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V210513-0, residente e domiciliado na Rua Ávila Goulart, 850, Papicu, resolvem aditar o contrato original, assinado em 15 de dezembro de 2005, mediante as cláusulas a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº 77.462/2007 - SER II. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo previsto no contrato original por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 17 de dezembro de 2007 e terminando em 17 de março de 2008. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. E por estarem de comum acordo com os termos deste aditivo, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2007. **ASSINATURAS:** Pelo LOCATÁRIO - **Fernando Rossas Freire - SECRETÁRIO DA SER II.** Pela INTERVENIENTE - **Alfredo José Pessoa de Oliveira.** Pelo LOCADOR - **Gunter Meyer.** **TESTEMUNHAS:** Francisco Antonio dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão. **VISTO: Elda Monte Teixeira - ASSESSORA JURÍDICA DA SER II.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a Secretaria Executiva Regional III, através de seu Secretário, Raimundo Marcelo Carvalho da Silva e MARIA DAS DORES CHAGAS MEDEIROS, representada pelo Sr. Ildefonso

Ferreira Chagas Neto - Locatário - Município de Fortaleza - Locador, Maria das Dores Chagas Medeiros, com a intermediação da Secretaria de Administração do Município, representada por seu Secretário, Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira. Órgão Interveniante - Objeto da locação será por (12) meses, o imóvel situado na Rua Guarani, 1938, João XXIII, Fortaleza de 05.11.2007 à 04.11.2008. VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). ASSINAM O PRESENTE: LOCADORA - **MARIA DAS DORES CHAGAS MEDEIROS**, representada pelo Sr. **Ildefonso Ferreira Chagas Neto**. INTERVENIENTE - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO** - Dr. **Alfredo José Pessoa de Oliveira**.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**PORTARIA Nº 145/2007** - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA - FUNCET, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nos termos do artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos servidores do Município, nomear em substituição, **CRISTIANE ANDRADE MOREIRA**, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, simbologia DAS 02, integrante da estrutura administrativa desta Fundação, no impedimento temporário de seu titular **RAFAEL SAMPAIO GOMES**, que se encontra em gozo de férias no período de 02.01.2008 a 31.01.2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, em 19 de dezembro de 2007. **Maria de Fátima Mesquita da Silva** - **PRESIDENTA**. VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira** - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**.

#### FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**ERRATA** - Na Portaria de nº 40/2007 da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M. de 12 de novembro de 2007, página 17, ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico. LEIA-SE: Assistente Técnico de Informação Georeferenciadas". Fortaleza, 11 de dezembro de 2007. **Olinda Maria dos Santos** - **PRESIDENTE DA HABITAFOR**. VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira** - **SECRETÁRIO DA SAM**.

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria de nº 42/2007 da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M. de 12 de novembro de 2007, página 18, ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico. LEIA-SE: Assistente Técnico de Informação Georeferenciadas". Fortaleza, 11 de dezembro de 2007. **Olinda Maria dos Santos** - **PRESIDENTE DA HABITAFOR**. VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira** - **SECRETÁRIO DA SAM**.

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.419 de 31 de março de 2000, que criou a AMC, na

forma do Decreto nº 9321/94 e do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, observadas a conveniência e a oportunidade para a prática do presente ato, RATIFICA o Parecer nº 054/2007, da d. outa PGM, emitido nos autos do Processo nº 13837/2007-AMC (nº 2007.11-3954 - PGM), de Inexigibilidade de Licitação, a fim de ser efetuada a contratação com a empresa EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para a compra de Boletins de Direito Administrativo - BDA e Boletins de Licitações e Contratos - BDL. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior** - **PRESIDENTE DA AMC**.

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Luciram Girão.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às 9 horas e 45 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: Ageu Costa, Alri Nogueira, Alípio Rodrigues, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Eliezer Moreira, Elson Damasceno, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jorge Vieira, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Márcio Lopes, Nelba Fortaleza, Paulo Mindello, Salmito Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e quatro. Ausentes os Senhores: Adelmo Martins, Chico Rodrigues, Machadinho Neto, Martins Nogueira, Mário Hélio; Justificadas as ausências dos Senhores: Francisco Mangueira e Sérgio Novais, ao todo sete. Havendo número legal e invocando proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente autoriza a inclusão extra-pauta do REQUERIMENTO Nº 1627/07, do Sr. Márcio Lopes. O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0262/07, do Sr. João da Cruz, que: "Institui no âmbito do Município de Fortaleza o Programa Sócio ambiental de Catadores) de Material Reciclável." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECER PARECER." REQUERIMENTOS Nºs: 1597, 1598, 1601, 1607, 1610, 1611, 1612, 1623, 1624, 1625 e 1627/07. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Tomaz Holanda, Pela Ordem, solicita seja Mantido UM MINUTO DE SILÊNCIO em homenagem póstuma à Memória do Repórter Paulo César Carioca, falecido na Madrugada de hoje. "ATENDA-SE." O Sr. Presidente informa que logo após o término do Grande Expediente haverá uma Audiência Pública para tratar dos Valores Arrecadados e Aplicados no Trânsito Urbano de Fortaleza, em atendimento ao Requerimento de autoria do Sr. Alri Nogueira. O Sr. Paulo Mindello discorre acerca da importância do Voto Aberto em favor da transparência de um Parlamento, justificando suas colocações. À seguir, o orador apresenta uma análise sobre a votação ocorrida ontem, no Senado Federal para julgar o Senador Renan Calheiros, registrando os transtornos ocorridos por ocasião da citada votação, causando indignação aos trinta e cinco Senadores que votaram favoráveis à Cassação do mesmo. Ato Contínuo, o orador faz a leitura de uma Nota intitulada: "GEDDEL DIZ NÃO ÀS MINI-USINAS," tecendo várias considerações sobre a referida Nota, lamentando que o Ministro da Integração Nacional, Sr. Geddel Vieira do PMDB,



tenha abandonado o Projeto e descartado o financiamento das Mini-Usinas, sendo apartado pelo Sr. Helder Couto. O Sr. Paulo Mindêllo, Pela Ordem, solicita seja justificada a ausência do Sr. Sérgio Novais. "ATENDA-SE." O Sr. Tomaz Holanda apresenta uma análise sobre o aumento de números de casos de calazar em nossa Capital, informando ter dado entrada em Projeto de Lei que trata da castração de animais, a fim de controlar a procriação desordenada dos mesmos, evitando assim uma epidemia, justificando suas colocações, sendo apartado pelos Senhores: José Maria Pontes e Carlos Santana. O Sr. Willame Correia apresenta um relato sobre a forma como o tráfico de drogas vem se organizando em nossa Capital, salientando a problemática vivenciada pelo Bairro Serviluz, no qual as gangues disputam o direito sobre o tráfico. Após várias colocações sobre o assunto, o orador ressalta a necessidade das Autoridades Competentes adotarem medidas cabíveis para conter as ações dos traficantes, apelando também aos Gestores, no sentido de desenvolverem políticas sociais voltadas para as crianças e jovens das Periferias, sendo apartado pelos Senhores: Iraguassu Teixeira e Carlos Santana. Concluindo, o Sr. Willame Correia informa que encontra-se elaborando uma Cartilha Educativa, a fim de visitar as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, objetivando debater a questão da Insegurança. O Sr. Salmite Filho apresenta uma reflexão sobre a questão da Violência e da Segurança Pública de nossa Cidade, temas que deverão ser tratados com muita responsabilidade. Em seguida, o orador afirma ter encontrado distorções entre os dados oficiais apresentados pela Secretaria de Segurança Pública referente aos homicídios dolosos no Ano de 2004, tecendo ainda uma análise sobre os mesmos, reafirmando os motivos de sua persistência em averiguar as razões do Estado do Ceará, não ser incluído no primeiro ano do Programa do Governo Federal de Segurança e Cidadania, sendo apartado pelos Senhores: José Maria Pontes e Márcio Lopes. O Sr. Salmite Filho respondendo as colocações proferidas pelo Sr. Márcio Lopes informa que possivelmente a pequena diferença dos dados poderá ter sido a responsável pela não inclusão do nosso Estado no referido Programa. Concluindo, o Sr. Salmite Filho afirma que continuará atento a referida questão. O Sr. Luciram Girão passa a Secretaria ao Sr. Jorge Vieira. O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Tin Gomes. O Sr. Presidente solicita aos Senhores convidados que participarão da Audiência Pública solicitada pelo Sr. Alri Nogueira, tolerância de 15 minutos, a fim de que os trabalhos da presente Sessão Ordinária sejam concluídos, justificando as razões de sua solicitação. CHAMADA PARA ORDEM DO DIA - PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: Ageu Costa, Alri Nogueira, Alípio Rodrigues, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Eliezer Moreira, Elson Damasceno, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jorge Vieira, José do Carmo, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Luciram Girão, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Márcio Lopes, Nelba Fortaleza, Paulo Mindêllo, Salmite Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e quatro. Ausentes os Senhores: Adelmo Martins, Chico Rodrigues, Machado Neto, Martins Nogueira, Mário Hélio; Justificadas as ausências dos Senhores: Francisco Mangueira e Sérgio Novais, ao todo sete. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0073/07, da Sra. Fátima Leite. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0186/07, Mensagem Prefeitoral N° 0018/07. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo N° 0066/06, do Sr. José do Carmo. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." REQUERIMENTO CONSENSUAIS N°s: 1597, 1598, 1601, 1607, 1610, 1611, 1612, 1623, 1624, 1625 E 1593/07. "APROVADOS." REQUERIMENTO N° 1627/07, do Sr. Márcio Lopes. O Sr. Márcio Lopes expressa sua indignação pela Absolvição do Senador Renan Calheiros, tecendo vários comentários sobre a questão. Continuando, o orador registra ser uma excrescência à Democracia do País, o Sistema do Voto Secreto, destacando a postura do Senador Inácio Arruda, o qual omitiu seu

posicionamento concernente a questão da Cassação do citado Senador, diante da opinião pública do País, sendo apartado pelo Sr. Tin Gomes. Em seguida, o orador justifica as razões pelas quais apresentou o Requerimento N° 1627/07. O orador tece críticas referente a postura de alguns Parlamentares que não assumem publicamente seu posicionamento no tocante as questões que abalam o País, sendo apartado pelos Senhores: Glauber Lacerda e Eliana Gomes. Continuando, o Sr. Márcio Lopes faz a leitura de um Poema do Escritor Rui Barbosa, dizendo de suas razões para fazê-lo. EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N° 1627/07, DO SENHOR MÁRCIO LOPES. "APROVADO." O Sr. Presidente informa que o tempo designado às Explicações Pessoais será destinado à Sessão Especial que discutirá os valores arrecadados e aplicados no Trânsito Urbano de Fortaleza, em atendimento ao Requerimento formulado pelo Sr. Alri Nogueira. À seguir, o Sr. Presidente convida para compor a Mesa os Senhores: Dr. Oscar Costa Filho, Procurador da República; Vereador Alri Nogueira; Inspetor Ricardo Torres, Superintendente em Exercício da Polícia Rodoviária Federal, e a Professora Sheyla Fontenele - Chefe da Divisão de Educação da AMC. O Sr. Alri Nogueira, autor da propositura, inicialmente saúda os presentes. Em seguida, o orador registra sua repulsa pela Absolvição do Senador Renan Calheiros, afirmando acreditar que o Povo Brasileiro não esquecerá este momento. Ato Contínuo, o orador apresenta as razões pelas quais solicitou a realização desta Sessão, lamentando porém a ausência dos Agentes de Trânsito da AMC nesta Plenária. O orador faz a leitura dos pontos que deverão ser esclarecidos: Contrato Atual Relativo ao Pregão Presencial N° 02/2007, Firmado com HS Tecnologia da Informação Ltda e o Contrato Anterior do ano de 2004, referente ao mesmo Serviço; Estudo Detalhado o qual chegou em estipular Valor Unitário Máximo de R\$ 35,75 - Planilha de Custo Unitário, para a Execução do Serviço de Produção de Processo Eletrônico de Multa previsto no Pregão Presencial N° 02/2007 da CPEL - Comissão Permanente de Execução de Licitações do Município de Fortaleza; Cópia do Contrato entre a AMC e o CPQT; O Processo Administrativo N° 5412007 (N° 2007.11-20/2-PMG). O Sr. Alri Nogueira afirma que ocorre hoje, em Fortaleza, tudo aquilo que a Chefe do Executivo Municipal posicionava-se contrária, quando Parlamentar desta Casa, ressaltando que a Indústria da Multa foi ampliada, causando grandes prejuízos à população. Concluindo, o orador lamenta o aumento de acidentes e mortes ocorridos no Trânsito de Fortaleza, justificando sua afirmativa. O Sr. Presidente registra as presenças dos Senhores: José Valteclar Vieira - Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Fortaleza; Ivan Cabral - Técnico em Educação da AMC; Ana Paula Pires - Assessora Administrativa da AMC; Gilberto Deleon - Presidente do Jornal dos Taxistas e Francisco Paulo de Almeida (Motoca) - Representando os Motoqueiros de Fortaleza. O Sr. Carlos Mesquita, Pela Ordem, registra com pesar o Falecimento do Radialista Paulo César Carioca, solicitando à Mesa que providencie a compra de uma Coroa de Flores e encaminhe Requerimento formulando Votos de Pesar endereçado à família enlutada, representando este Poder. O Sr. Presidente acata a solicitação formulada pelo Sr. Carlos Mesquita. Os Senhores: Dr. Oscar Costa Filho, Professora Sheila Fontenele, Inspetor Ricardo Torres, Gilberto Deleon, Ivan Cabral e Vereadores Helder Couto e Márcio Lopes apresentam suas considerações concernente ao tema em discussão. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, registra ter sido amplamente contemplado pelo discurso do Sr. Helder Couto, parabenizando ainda o Sr. Alri Nogueira pela iniciativa desta Plenária e também a todos os convidados. O Sr. Presidente Tin Gomes registra seu posicionamento referente ao assunto abordado, expressando seu contentamento pela realização da presente Sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e levanta a presente Sessão, comunicando antes, que a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 12 horas e 50 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de Setembro do Ano de 2007. **José do Carmo - PRESIDENTE. Luciram Girão - SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*